



MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado tem como um de seus objetivos principais proporcionar ao estudante uma complementação de sua formação acadêmica através da vivência concreta “in loco” dos conhecimentos teóricos e práticos assimilados durante o desenvolvimento das disciplinas. Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o mesmo, é desenvolvido sob a orientação de um docente qualificado no campo de atuação de cada área de conhecimento.

O presente manual visa orientar as atividades principais do estágio, apresentando informações para o seu desenvolvimento e para a tomada de decisões em relação às atividades que surgirão no decorrer de seu desenvolvimento. As orientações foram elaboradas e organizadas de forma a permitir a utilização pelos alunos e professores nas etapas de preparação, execução e avaliação dos estágios.

O Optometrista tem papel fundamental na sociedade como cuidador primário da visão. Entendemos que a prática supervisionada seja um dos eixos articuladores da formação deste profissional socialmente atuante. Desta forma, o estágio supervisionado irá propiciar aos alunos maior compreensão da sua atuação, desenvolvimento e o fortalecimento das habilidades essenciais a sua formação profissional.

Atenciosamente,

Klebiane Márcia Pereira da Silva

Diretora Acadêmica

Pedagoga; Especialista em Gestão e Coordenação Pedagógica,
Especialista em Neuropsicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar.
Mestranda em Educação

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
INTRODUÇÃO	6
1 DEFINIÇÃO.....	6
2 OBJETIVOS	7
3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	7
3.1 LOCAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	8
4 UNIFORME.....	9
5 HORÁRIO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES.....	9
6 EQUIPAMENTOS	10
7 PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12
7.1 ADMISSÃO.....	12
7.2 CONDUTA DE ENTRADA.....	12
7.3 HISTÓRICO CLÍNICO	13
7.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	14
7.5 CONDUTA DE SAÍDA	16
8 COMPOSIÇÃO DA MÉDIA FINAL DO ESTÁGIO.	17
9 FALTAS.....	18
9.1 Incapacidade médica para a realização de todas as atividades acadêmicas:	18
9.2 Incapacidade médica eventual a curto prazo:	18
10 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE E DISCENTE	19
10.1 DEVERES DOS DOCENTES DE PRÁTICA.....	19
10.2 DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES.....	20

FASUP

Em Novo Rumo

INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular obrigatório, conforme lei federal 11.788 de 25/09/2008, constitui-se uma prática educativa escolar desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. É parte integrante do processo de formação inicial e constitui-se como espaço de excelência na análise da relação entre a teoria e a prática.

Segundo o Parecer do Conselho Nacional de Educação/CP de 28 de maio de 2011, o estágio curricular supervisionado de ensino deve ser entendido como o tempo de aprendizagem em que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário.

O Estágio Supervisionado requer matrícula regularmente, nos mesmos períodos em que são feitas para as outras disciplinas. As 480 horas exigidas para a conclusão do estágio contemplam as práticas do aluno, cuja orientação deve ser dada por docentes devidamente habilitados. É, portanto, uma prática que se desenvolve em exercício o conhecimento de várias disciplinas.

1 DEFINIÇÃO

O estágio supervisionado é espaço para a formação integral do acadêmico nos quais aplica seus conhecimentos e aprende a contextualiza-los numa realidade social, com a finalidade de desenvolver suas potencialidades humanas e profissionais através de experiências na solução de problemas.

2 OBJETIVOS

O estágio supervisionado tem como objetivos:

- Desenvolver habilidades motoras e técnicas necessárias para realizar promoção, prevenção, diagnóstico, assistência e reabilitação;
- Desenvolver habilidades de comunicação interpessoal requeridas para interagir com o paciente, equipe de saúde, a família e a comunidade dentro do exercício profissional;
- Aprender padrões de comportamento ético;
- Desenvolver sua capacidade para tomar decisões;

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considera-se o Estágio Supervisionado Obrigatório um conjunto de atividades acadêmicas e assistenciais, realizadas durante um determinado período, cumprindo um programa estabelecido. Estas atividades serão desenvolvidas durante um número determinado de horas, e podem ser realizadas em uma ou mais instituições no transcurso dele. O estágio supervisionado dar-se-á somente com o cumprimento de toda carga horária total do curso.

É obrigatório estar regulamente matriculado no respectivo semestre da disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório e ter concluídas todas as disciplinas do curso, sem pendências ou reprovação, atingindo todas as competências prévias ao estágio para que possa realizar sua matrícula. Não é permitido a entrada de alunos não matriculados nos locais de estágio, exceto quando autorizados pela Coordenação Acadêmica.

As práticas realizadas pelo estudante durante seu processo de formação têm caráter acadêmico e correspondem em sua totalidade a disciplinas consideradas no plano de estudos, que se matriculam semestralmente; por

tanto, o estudante em práticas, não tem relação laboral alguma com a instituição onde se realizam.

O estudante não está autorizado para realizar nenhum procedimento sem a presença de e/ou autorização do docente de práticas já que se encontram em fase de aprendizado.

De acordo com as normas estabelecidas pela FASUP, para obter o título o estudante deve cumprir com a totalidade de horas práticas determinadas pelo plano de estudos. Quando o estudante se matricula no Estágio Supervisionado Obrigatório, deve comparecer nas datas e locais previstos dentro do calendário acadêmico do programa e cursá-la em sua totalidade.

Define-se ESTÁGIO a área e o tempo durante o qual, um estudante desenvolve atividades acadêmicas, assistenciais, administrativas e de pesquisa numa instituição. A determinação do local de estágio, depende da complexidade do nível de atenção em saúde, da disponibilidade do local e serão determinados pelo docente e/ou coordenação acadêmica e tem como objetivo desenvolver uma habilidade específica de um campo de ação.

3.1 LOCAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As práticas realizadas nas instituições que possuam convênio assistencial subscrito com a FASUP. Os estudantes em todas suas atuações estarão sobre supervisão dos docentes.

Os estudantes do curso de optometria deverão desenvolver suas atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório:

- A. Clínica escola de Saúde Visual FASUP;
- B. Escolas públicas, municipais e privadas;
- C. Asilos;
- D. Comunidades de assistência pública social;
- E. Prefeituras;
- F. Presídio;

A coordenação Acadêmica reserva-se ao direito de estabelecer convênios com outras instituições, sem aviso prévio.

4 UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório e não será permitido acesso a clínica-escola sem o mesmo. O acadêmico que não compareça com o uniforme não poderá participar das atividades do estágio supervisionado e será penalizado conforme descrito no capítulo de faltas.

Considera-se como parte integrante do uniforme:

- Jaleco branco comprido, de manga longa, bordado com o nome do estudante.
- Calça social azul marinho para homens.
- Calça ou saia social azul marinho, abaixo do joelho para mulheres.
- Camisa social branca ou camisa polo bordada com o logo da FASUP.
- Sapato azul marinho ou preto para homens.
- Sapato azul marinho, preto ou branco para mulheres.
- Unhas curtas, limpas e com higiene pessoal e bucal.
- Homens ou mulheres com cabelos longos devem apresentar-se com cabelo preso e limpos.
- Carimbo com o nome do acadêmico com os dizeres “Acadêmico FASUP.”

5 HORÁRIO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os alunos devem comparecer para as atividades de estágio pontualmente, conforme descrito abaixo:

DIURNO	CHEGADA	INÍCIO
Manhã	7:30	8:00
Tarde	13:00	13:30
NOTURNO	CHEGADA	INÍCIO
Noturno	18:00	18:30


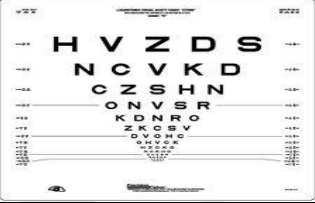

Os estagiários que se atrasarem em até no máximo 30 minutos perderão 01 ponto em sua avaliação diária e deverão finalizar seu atendimento no mesmo horário previsto aos demais alunos. O atraso superior a 30min será considerado como falta e o aluno será penalizado conforme previsto no capítulo de faltas.

6 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos são de caráter obrigatório e individual, sendo de inteira responsabilidade do acadêmico. Não é permitido o empréstimo de material entre os alunos durante as atividades do estágio supervisionado.

O aluno que não compareça com todos o equipamento obrigatório será penalizado com menos 1 ponto em todos os atendimentos realizados.

Fica estabelecido que o aluno é responsável pela aquisição de uniformes, materiais e/ou equipamentos de uso pessoal nos termos do respectivo regulamento. A reposição de uniformes, materiais e/ou equipamentos da instituição, de uso coletivo, que venham a ser extraviados ou danificados em decorrência da sua utilização inadequada, são de responsabilidade do aluno sua reposição para IES.

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
ESTOJO DE DIAGNÓSTICO	Oftalmoscópio, retinoscópio, transiluminador e cabo	
Tabelas de Optotipos, Morfoscópicas (visão de longe e perto)	EDTRS e/ou Logarítmicas. Letras, direcional, ou figuras.	
As tabelas devem estar brancas e em perfeito estado de limpeza.		
Tabela de Optotipo Angular	Tabela de Optotipo angular	

Oclutor	Oclutor	
Régua milimétrica	Régua milimétrica	
Caixa de provas	Caixa de provas	
Armação de provas (adulto e infantil)	Armação de provas	
Lanterna	Lanterna	
Caixa de prismas	Caixa de prismas	
Régua de Prismas	Régua de prismas	
Tabelas de Hart adultos e crianças	Tabelas de Hart adultos e crianças	
Oclutor pirata	Oclutor pirata	
Pontos de fixação de Lang	Pontos de fixação de Lang	
Estereopsia	Estereo Fly	
Tela de Amsler	Tela de Amsler	

Os materiais de uso em CONTATOLOGIA deverão ser apresentados, no caso do aluno que seja designado para o estágio em Lentes de contato. Os materiais obrigatórios são: Teste de Schirmer, fluoresceína em bastão, Caixa de provas de lente de contato rígida, e kit de desinfecção para lentes de contato rígida e gelatinosa.

7 PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A programação das práticas compreende a organização e distribuição dos alunos pela Clínica-escola de saúde visual da FASUP e nas diferentes instituições. A responsabilidade na programação das práticas e distribuição dos acadêmicos é do Coordenador do Estágio Supervisionado Obrigatório com a aprovação da Coordenação Acadêmica.

7.1 ADMISSÃO

TODOS os estudantes matriculados no **ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**, deverão **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer à reunião de **ADMISSÃO**. Esta reunião tem por objetivo proporcionar ao estudante as informações necessárias sobre os locais de estágio, as normas vigentes da instituição, assim como conhecer o presente manual.

A presença nesta introdução tem caráter obrigatório e se constitui em um requisito para a realização da prática. No caso do não comparecimento, o acadêmico deve apresentar atestado médico e procurar a coordenação da clínica-escola, a fim de receber as instruções necessárias. O mesmo não poderá frequentar as atividades do estágio supervisionado até que compareça a admissão.

7.2 CONDUTA DE ENTRADA

A conduta de entrada será uma avaliação teórica qualitativa que busca avaliar os conhecimentos adquiridos durante a preparação das competências

específicas, disciplinas teóricas cursadas e que são pré-requisitos para cursar o estágio.

Esta avaliação de competências tem o objetivo de observar quais as principais falhas do discente e em quais aspectos do histórico clínico tem maior dificuldade, para através dos estágios melhorar estes no aluno. A avaliação será elaborada especificamente pelos docentes da área clínica.

7.3 HISTÓRICO CLÍNICO

O acadêmico preencherá o histórico clínico correspondente a cada atendimento supervisionado. O mesmo não pode conter rasuras ou emendas. Não podem ser preenchidos a lápis, nem com caneta que apaga. Deverá ser todo preenchido **APENAS** de caneta azul.

Cada histórico clínico deverá ser protocolado nas respectivas fichas individuais dos alunos, no mesmo dia, ao término do atendimento do paciente. A ficha individual deve ser preenchida também sem emendas e rasuras e nela estarão contidas todas as observações feita pelo corpo docente referente ao atendimento realizado, juntamente com a respectiva nota. Poderá conter também solicitações de pesquisa.

Abaixo se apresenta a folha de avaliação que será usada seguindo os parâmetros citados anteriormente:

FASUP

Em Novo Rumo

DATA:		H.C NO:					
PACIENTE:						TELEFONE:	
TIPO EXAME:	<u>U.O.E</u>	<u>U.O.P</u>	<u>U.D.D</u>	L. C	B.V.	ATIVIDADE:	
PRIMEIRA VEZ:							
CONTROLE:							
TRATAMENTO:							
ANOTAÇÕES DO INSTRUTOR:	APRESENTAÇÃO, DISPOSIÇÃO, CRITÉRIO CLÍNICO, CONCEITO GERAL					NOTA:	
							OBSERVAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO INSTRUTOR			ASSINATURA E CARIMBO DO ACADÊMICO			OBSERVAÇÕES	

7.4 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será diária, por paciente, na pasta individual de cada acadêmico. A média para obtenção de aprovação é sete (7,0). A mesma será obtida pelo somatório de todas as notas dividido pelo número de pacientes atendidos.

No estágio supervisionado não há avaliação de segunda chamada ou recuperação final. Por ser uma disciplina 100% prática o aluno não poderá faltar. A falta não justificada ou não autorizada pela coordenação incorrerá no lançamento de nota zero (0) por cada período de ausência.

Os parâmetros de avaliação estão discriminados na tabela abaixo descrita:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1. Apresentação pessoal	Higiene pessoal e bucal
	Organização do local do trabalho
	Uniforme

2. Relacionamento Pessoal	Pontualidade
	Atitude e manejo com o paciente
	Respeito ao Docente
	Respeito ao Discente
3. Conhecimento	Conhecimento acadêmico
	Destreza clínica
	Exatidão nos testes clínicos
	Desenvolvimento geral do Histórico
	Eficiência no atendimento
4. Critério Clínico	Correlação e interpretação clínica
	Capacidade de encaminhamento
5. Conceito Geral	Manejo geral do paciente
	Integralidade dos testes
	Conduta final x manejo do histórico
6. Observações	Pesquisas solicitadas

Em sua avaliação, o acadêmico, poderá ter nota zero lançada quando:

- Apresentar-se sem uniforme completo e/ou elementos necessários mínimos determinados para cada unidade de rotação;
- Chegar aos lugares de práticas após 40min da hora programada;
- Atender pessoas não autorizadas pela instituição onde se estejam realizando as práticas;

- Realizar qualquer tipo de atividades práticas fora da Instituição e no nome dela;
- Realizar qualquer tipo de atividade comercial dentro dos cenários de práticas.
- Desrespeito as normas da instituição, bem como ao Docente, aos colegas Discentes e paciente.

As transgressões listadas acima darão lugar as sanções previstas no regulamento acadêmico, estas podem variar do lançamento de nota zero até suspensão da unidade de rotação/estágio.

As notas dos atendimentos serão lançadas na pasta individual de cada aluno, juntamente com as observações sobre seu desempenho acompanhadas por uma solicitação ou não de pesquisa ou de desenvolvimento de uma atividade teórica. A pesquisa e atividade teórica tem o objetivo de fortalecer as dificuldades acadêmicas e aprimorar o desempenho do aluno.

Não é permitida a retirada das pastas individuais da clínica-escola por nenhum aluno sob quaisquer circunstâncias. Os Históricos clínicos devem ser colocados dentro das pastas individuais e não podem ser retirados da clínica-escola sem a autorização prévia da coordenação da clínica-escola.

7.5 CONDUTA DE SAÍDA

A conduta de saída será uma avaliação escrita integral realizada pelo colegiado da clínica de saúde visual da FASUP. Esta avaliação é de caráter obrigatório. Não há segunda chamada ou recuperação para esta prova. A prova será marcada com antecedência no início das atividades práticas.

Esta prova tem como objetivo avaliar o preparo teórico dos acadêmicos e demonstrar as habilidades e competências adquiridas com a vivência prática que o tornam apto ao exercício profissional.

A nota da conduta de saída valerá 30% da segunda nota de avaliação do estágio, conforme explicado na composição da média final do Estágio.

8 COMPOSIÇÃO DA MÉDIA FINAL DO ESTÁGIO.

A carga horária obrigatória a ser cumprida nas atividades de estágio são de 480h. Este estágio será composto por 02 etapas de 240h para cada avaliação. Cada etapa irá gerar uma nota que ao final serão somadas e divididas por 2 para obter a nota final de estágio.

ETAPA 01 (240h)		Média do Estágio: (Nota final 1 + Nota Final 2) / 2 Ex: (8,3 + 6,8) / 2 Média do Estágio: 7.6
Nº de atendimentos	24	
Somatório de todas as notas individuais	199	
Nota final: somatório / nº atendimento		
Nota final 1	8,3	
ETAPA 02 (240h)		
Nº de atendimentos	36	
Somatório de todas as notas individuais	251	
Nota final: somatório / nº atend (70%) + prova de conduta final (30%)		
Nota dos atendimentos (251/36) x 0,7 = 6,97 x 0,7	4,9	

Nota prova de conduta	1,9	
Nota final 2	6,8	

9 FALTAS

Em estágio o aluno deve cumprir a carga horária obrigatória mínima e em caso de falta deve:

9.1 Incapacidade médica para a realização de todas as atividades acadêmicas:

Para trancar a matrícula por incapacidade médica, o aluno deve apresentar a solicitação na secretaria acadêmica por escrito juntamente com atestado médico. O mesmo será avaliado pela coordenação. O atestado deve ser apresentado em até 3 dias úteis da emissão do mesmo.

9.2 Incapacidade médica eventual a curto prazo:

Em caso, de incapacidade eventual a curto prazo o aluno deve apresentar o atestado no prazo de até 3 dias úteis da emissão do mesmo atestado. Este afastamento somente pode ser apresentado quando cobre 20% ou menos da carga horária total do estágio. Em períodos maiores o aluno deve proceder o trancamento da matrícula.

Quando a condição de saúde do acadêmico permita a retomada de suas atividades práticas, deve apresentar a solicitação por escrito ao coordenador da clínica-escola, via requerimento na secretaria acadêmica, para que seja designado o local, horário e data. Mesmo coberto com atestado o aluno deverá cumprir **TODA** carga horária obrigatória.

As faltas incorrerão em lançamento de nota zero por cada período de ausência quando:

- Faltas sem atestado médico.
- Abandono do local da prática sem causa justa;

Em Novo Rumo

- Atraso superior a 30 min do horário da chegada.

As faltas listadas acima darão lugar as sanções previstas no regulamento estudantil, estas podem variar do lançamento de nota zero até suspensão da unidade de rotação.

10 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

10.1 DEVERES DOS DOCENTES DE PRÁTICA

Consideram-se atividades de trabalho dos docentes na clínica-escola as seguintes:

- Orientar, dirigir e dar apoio adequado e oportuno aos estudantes em cada uma das unidades em que se encontrem rotando;
- Concorrer ao serviço e controlar a assistência regular dos acadêmicos a cada uma das rotações assinaladas pela Coordenação, assim como, o porte de uniforme e os elementos de identificação determinados;
- Acompanhar permanentemente aos acadêmicos na realização de todos os procedimentos, desde o início até a finalização da rotação.
- Avaliar em forma objetiva aos alunos, segundo a metodologia de avaliação.
- Apresentar as avaliações a Coordenadora do estágio dentro do organograma correspondente a finalização de cada rotação em cada unidade para cada grupo.
- Responder pelo cumprimento do presente regulamento e aplicar os sanções de que sejam de sua competência de acordo ao contido neste documento.
- Informar por escrito a Coordenação da Clínica sobre não cumprimento por parte dos acadêmicos do presente regulamento, ou das normas específicas de cada instituição, assim, como os acidentes relacionados aos pacientes, desacato de autoridade, subtração de equipamentos, faltas de presença e/ou abandono das práticas por parte dos estudantes.

- Realizar as demonstrações que sejam pertinentes sobre a avaliação de pacientes, procedimentos terapêuticos e uso de equipamentos empregados na rotação.
- Conhecer o histórico clínico de cada paciente atendido pelos acadêmicos, ensiná-los a manipular e verificar que os dados consignados sejam verazes;
- Assinar a avaliação diária de cada um dos acadêmicos na sua correspondente rotação;
- Apresentar de maneira oportuna os informes solicitados pela Coordenação e/ou direção do programa.
- Comparecer pontualmente as reuniões convocadas pela Coordenação.
- Fazer o uso do Jaleco branco e carimbo correspondente.

10.2 DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

O acadêmico em estágio supervisionado deve:

- Oferecer um trato respeitoso ao corpo docente, pessoal administrativo, grupo de saúde, colegas de sala e de rotações e familiares dos mesmos;
- Ser diligente e humanitário no trato com os pacientes, brindando-lhes atenção o tempo que seja necessário nas situações especiais, ainda que, esteja fora do horário pré-estabelecido, cumprindo os princípios éticos na interação com o paciente e sua família;
- Apresentar-se no lugar, data e hora indicado na programação de práticas;
- Cumprir todas as atividades acadêmicas programadas dentro das práticas (Conferencias, Casos Clínicos, Seminários, Avaliações, Clube de Revistas, Exame final de rotação, etc.), assim, como concorrer aos eventos científicos programados em cada uma das instituições as que seja convocado.
- Comparecer as práticas com o uniforme estabelecido pela FASUP.
- Durante sua permanência em cada rotação deve portar a carteira estudantil e o documento de identificação expedido pelas instituições que assim o permitam.

- Portar diariamente os elementos necessários para as práticas que cada rotação do programa define;
- Elaborar um registro diário do atendimento dos pacientes no seu respectivo histórico clínico e formatos, assim, como as estatísticas de pacientes atendidos nos instrumentos estabelecidos para tais fins pelas instituições e pela Coordenação do programa da FASUP.
- Tratar cuidadosamente os equipamentos empregados e se requer de limpeza e esterilização no momento em que termine o atendimento;
- Permanecer nas áreas determinadas pelo corpo docente;
- Abster-se de fazer uso durante o tempo de práticas de telefones celulares, tablete e/ou rádios, assim, como das linhas telefônicas atribuídas a instituição.
- Cuidar dos elementos pessoais que devem permanecer no lugar designado para tal fim, evitando desorganização.
- Manter comunicação permanente com o docente de práticas e a equipe de saúde, e a Coordenação com o ânimo de informar os aspectos positivos e negativos dentro das rotações.
- Guardar o sigilo e confidencialidade consignada nos históricos clínicos.
- Evitar barulhos altos e brincadeiras dentro do local assinado pela instituição para as práticas de clínica.
- Não é permitido a entrada de alimentos, bem como realizar refeições ou lanches na clínica-escola.
- Informar a instituição, através de atestado médico, em caso de doença, ou gravidez onde se faça necessária, autorização médica para o exercício das atividades acadêmicas, bem como qualquer atenção especial devida a sua incapacidade temporária ou permanente.
- Todo estudante matriculado, deve submeter-se a programação estabelecida, cumprindo datas, unidades e locais designados.
- O estudante deve cursar o total de horas práticas determinadas.

Em Novo Rumo



FASUP

Em Novo Rumo